



COMUD – Conselho Municipal Sobre Drogas

Lei nº 5.603 de 14 de dezembro de 2011 e Decreto nº 6.699 de 11 de março de 2015.

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE**
2 **DROGAS DE ASSIS.** Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e
3 dezoitos, realizou-se a reunião ordinária deste Conselho no Espaço Cidadania –
4 Casa dos Conselhos. Estavam presentes: **Titulares-** Ivone Mariza Depole
5 (CMDCA), Tânia Tanus Salvadori (SMS), Maria Celina Christ Sampaio de
6 Oliveira (Amor Exigente), Hélio Raimondi (SME), Eunice Rodriguez Maeda
7 (SMAS), Ana Carolina Ramalho Amorim (Idac Maanain) e Ana Eugênia dos
8 Santos Ramos Furtado (Cremos). **Suplentes:** Gilmara Bettini (Central de
9 Penas), Irani Ribeiro Yamamoto (Amor Exigente), Marcos Antônio Valenciano
10 (Conselho Tutelar). **Visitante:** Dayane R. Calçado (Academia da Saúde) e
11 Valmir Dionísio (Câmara de Vereadores). **Justificaram a ausência:** ninguém
12 justificou ausência. Na ausência do Presidente Nivaldo, a Vice Presidenta Ivone,
13 presidiu a reunião. Não houve correspondência recebida ou enviada. O COMUD
14 discute a reorganização da Comissão de Cadastro e Fiscalização onde se decide
15 que ela deve ser ampliada e capacitada para melhor efetivar seu trabalho. Não
16 houve reunião extraordinária do dia 14/08/2018 devido a baixa participação
17 dos(as) conselheiro(as). O Conselho decide ampliar a Comissão de Cadastro e
18 Fiscalização, porém mantém a definição de ser composta somente por membros
19 que não pertencem as instituições fiscalizadas. A comissão de Cadastro e
20 Fiscalização fica composta pelos(as) conselheiros(as): Ivone, Marcos, Dayane,
21 Eunice, Gilmara e Tânia. Esta comissão irá se comunicar e agendar visita às
22 instituições e irá averiguar, diante de questionário e informações das legislações
23 e bibliografia pertinente, a situação destas instituições, efetuará discussão e
24 parecer coletivo, seguido de orientações para as instituições e posterior
25 certificação destas. O conselho esclarece que os cadastros devem ser
26 atualizados anualmente e a fiscalização deve ser permanente por todos os
27 membros do COMUD. Fica decidido pelo conselho que num primeiro momento
28 serão visitadas as comunidades terapêuticas, em seguida os projetos e
29 programas e por fim as instituições governamentais. Fica firmado que as visitas
30 às comunidades terapêuticas serão feitas no mês de setembro e a comissão se
31 reunirá para discussão e parecer coletivo e, após a reunião ordinária do mês de
32 setembro, irá fazer orientações. Ivone agradece a participação de todos e todas
33 e encerra a reunião e eu, Tânia Tanus Salvadori, primeira secretária do COMUD
34 de Assis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por
35 todos. Assis, 30 de agosto de 2018.

Ana Carolina R. Amorim

1